

## DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra - ES, quarta-feira, 01 de novembro de 2023 - Edição: 102 - Legislatura: 19ª

## **PORTARIA Nº 1248, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Luana Moraes Massariol, nº funcional 4068602, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 014/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Az Turismo E Viagens Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.556/0001-22, oriundo do Processo Administrativo nº 1790/2019 e Pregão Presencial nº 009/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de Passagem Aérea, a ser utilizada por todos os Setores da Câmara Municipal, no âmbito do território Nacional.

**Art. 2º** Designar o servidor Eduardo da Silva Matos, nº funcional 4117026, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 806, de 25 de outubro de 2019.

**Art.4°** Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR Presidente

### PORTARIA Nº 1249, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a composição da Comissão de Acompanhamento e Inventário do Almoxarifado, nos termos da Lei Municipal  $n^\circ$  5.505/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a composição da Comissão de Acompanhamento e Inventário do Almoxarifado, nos termos da Lei Municipal nº 5.505/2022, composta pelos servidores:

I - Humberto Mendes Barbosa - Efetivo - Presidente;

II - Bruno Soares Costa - Efetivo - Secretário;

III - Sandra Alexandre Rodrigues de Souza;

IV - Gilmara Conceição de Oliveira;

V - Terezinha Costa dos Santos Conceição;

VI - Glória Maria de Moraes Correa;

VII - Nilton Marcos de Jesus Dias.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 950, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR Presidente

### PORTARIA Nº 1250, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor Gilmar Pereira da Silva do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 01/11/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR Presidente

### PORTARIA N° 1251, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor André Luiz Lima Bento do cargo em comissão de Coordenador do PROCON da Câmara da Serra, a partir do dia 01/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR Presidente

### **PORTARIA Nº 1252, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa a composição da Comissão de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a composição da Comissão de Licitação, nos termos da Lei Municipal nº 2.655/2003, composta pelos servidores:
- I Isaac Miranda Mori Presidente;
- II Hélvio Pires Tolentino;
- III Josélia Márcia Alves Moreira;
- IV Élio Carlos Pimentel;
- V Adriano da Silva Meirelles;
- VI Leonardo Gomes da Silva;
- VII Alex Lima Pacatuba.
- **Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 1204, de 05 de outubro de 2023.
- Art. 3° Dê-se ciência aos servidores designados.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR Presidente